



# Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 961/967 - TeleFax 3675-8020 – CEP: 38.658-000

## PORTARIA N.º 060, DE 09 DE AGOSTO DE 2002.

### Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona.

*O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, I, v, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997.*

#### RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar, a pedido, de livre nomeação e exoneração de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Natalândia, a S<sup>a</sup>. **ELIANIA APARECIDA DE ARAÚJO**, nomeada através da Portaria nº 048, de 3 de Setembro de 2001.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se . Cumpra-se.

Natalândia(MG), 09 de agosto de 2002.

  
VEREADOR ANTONIO GERALDO DE SOUZA FILHO  
PRESIDENTE